



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 006

ILMO SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Com fundamento no Art. 24, item II da Lei. Nº. 8.666/93 e Alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de material elétrico para a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Bem-Me-Quer, conforme tabela em anexo.

Despesa no valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais).

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA: 235 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1195 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

VALOR: R\$ 41,00

NOME DO CREDOR: SARZI & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO S/N

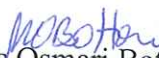
TELEFONE: (55) 3267-1033

CIDADE: IVORÁ - RS

CNPJ: 01.738.447/0001-25

VALOR: R\$ 41,00

JUSTIFICATIVA: Justifico a aquisição de material elétrico pelo motivo de serem feitas substituição de tomadas e canaletas para melhor proteção dos fios. Usa-se a modalidade dispensa de licitação, pelo motivo do valor citado não atingir o limite licitatório.


Marinês Osmari Botton
Secretária Municipal de Educação

Ivorá, 14 de dezembro de 2018.


Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal